

Reunião ORDINÁRIA de 20 | 10 | 2008

Cascais
Câmara Municipal



Minuta da Acta nº 23/2008

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		F	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO		F	
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 43 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - *Acta n.º 22/2008, de 6 de Outubro;*
- Aprovação: - *Acta n.º 19/2008, de 8 de Setembro, aprovada por unanimidade*

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 198 de 17 | 10 | 2008

Operações Orçamentais	€ 45 836 259,13
Operações Não Orçamentais	€ 2 200 180,46

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:44

1- SITUAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL NO CONCELHO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA perguntou qual o ponto da situação sobre a colocação e número de professores nesta área do Ensino Público, se é ou não suficiente, sabendo-se que o Governo não está a apoiar esta área.

A SR^a. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO informou que este tipo de ensino começou a ser estruturado ano passado e na reunião que houve com o grupo do Ministério da Educação que está a desenvolver este projecto, foi feito um levantamento e foi articulado o número de salas necessário para acolher as crianças com necessidades nas escolas do Ensino Público e adaptando os espaços em função dessas necessidades. Em Cascais existem sete salas que podem acolher crianças do ensino especial, que têm uma lotação para 50 crianças, e estão completas em termos de solicitações. A par disso a CERCICA perdeu o estatuto de escola de ensino especial, ganhando o estatuto de centro de recursos para grande parte dos agrupamentos escolares, nomeadamente para o que diz respeito às terapias complementares (da fala, ocupacional, etc.). Nessa adequação poderá dizer que aquilo que falha é a colocação de alguns professores por parte do Ministério da Educação, nomeadamente na Escola da Alapraia, e faltam também auxiliares, que é também uma competência do Ministério. São situações mais complicadas, tanto mais que estas crianças, geralmente seis por sala, não podem estar sem este acompanhamento. E por isso onde não há auxiliares ou professores colocados não pode haver esta resposta. É uma situação que se está a procurar resolver no mais curto espaço de tempo. Daquilo que tem vindo por parte do Ministério, espera que até ao final desta semana se consiga resolver esta situação.

2- FELICITAÇÕES AO SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA felicitou o Sr. Vereador João Sande e Castro pelo nascimento de sua filha, desejando-lhe as maiores felicidades.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO agradeceu as palavras do Sr. Presidente.

O PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA terminou às 9:47

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “PACTO PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO URBANA”.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida por unanimidade a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- PROTOCOLO COM A ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - APROVAÇÃO DE ADENDA.

A SRª. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida por unanimidade a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

c)- APOIO AO FUNCIONAMENTO DA VIATURA MÉDICA DE EMERGÊNCIA E REANIMAÇÃO - € 20 130,00.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida por unanimidade a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:05

1-ANTÓNIO MANUEL SENA CALÇOA (em nome da Associação de Proprietários do Bairro do Miradouro).

Morador na Rua João de Deus, S. Domingos de Rana.

Relativamente ao processo de legalização do Bairro do Miradouro, os moradores já entregaram toda a documentação e continuam a aguardar a emissão do Alvará e pretendia saber para quando está prevista.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que se aguarda a informação das Águas de Cascais sobre o resultado da vistoria e apreciação técnica das telas finais para a recepção definitiva das obras de infra-estruturas. Irá junto daquela empresa procurar fazer acelerar esse processo. Por outro lado, continua a faltar o registo da aquisição das parcelas confinantes com os lotes 75,76,77 e 78 que irão complementar estes lotes, condição necessária para a emissão do alvará de loteamento. De qualquer modo, sugeria que a Associação reunisse com os Serviços para procurar esclarecer o assunto e pessoalmente também está disponível para ir a uma assembleia da Associação para esclarecer o que for preciso.

2- TERESA SILVA.

Desistiu.

3- MARTA ALEXANDRA LOPES ALVES GRILO.

Moradora na Rua Nova, Livramento.

Reclamou do indeferimento do Processo que fez dar entrada no Departamento de Urbanismo sob o nº SPO 1224/2008, por discordar dessa decisão, por considerar que ela foi feita fora de prazo. Já reclamou também formalmente mas ainda não obteve resposta. Esta situação está a acarretar-lhe despesas adicionais porque a obra está parada e teme que o construtor abandone a obra porque alega não poder esperar mais.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a informação que possui dos serviços é que o projecto não cumpre os procedimentos legais. De qualquer modo, propunha que se efectuasse uma reunião consigo, a Sr^a. Marta Grilo e o arquitecto, por forma a procurar resolver esta situação.

A Sr^a. Marta Grilo concordou.

4- JOÃO PEDRO LOPES RODRIGUES MARTINS.

Morador no Largo 5 de Outubro - Aldeia de Jusó.

Informou ter feito dado entrada a quatro participações feitas a 6 de Maio de 2008, todas elas referentes a um funcionário da Câmara Municipal de Cascais com os seguintes números: CRM/2008-8712; CRM/2008-8717; CRM-2008-8714 e CRM-2008-8480. Qualquer destes processos não tem qualquer dúvida uma vez que não tem qualquer obra legalizada. Fez uma consulta à respectiva Caixa em 26 de Setembro último e constatou isso mesmo. Por incrível que pareça, não obteve qualquer resposta sobre estes quatro processos dos serviços da Câmara Municipal de Cascais até à presente data. A única resposta que obteve por escrito foi-lhe dada pelo Senhor Provedor Municipal em resposta a mail que lhe enviou a dar conhecimento de uma das obras em Fevereiro de 2008, resposta essa que se fez acompanhar por uma cópia de uma carta enviada pelo Sr. Vereador Artur Martins Ferreira, em que disse o seguinte “quanto à sinalização colocada -trata-se da pintura de uma zebra que o seu vizinho pintou à porta de casa- sem o conhecimento da Divisão de Trânsito, será prontamente retirada.”. Esta carta tem data de 21 de Abril de 2008. Apresentou-se nesta reunião para ter a certeza que os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente tem conhecimento desta situação, para que nunca se possa dizer que haveria desconhecimento da mesma. Ninguém lhe tira da cabeça que esta situação de omissão por parte da Câmara só acontece porque este senhor é funcionário da Câmara e gostaria de obter uma resposta da Câmara sobre este assunto.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA começou por referir que se o Sr. João Pedro Martins tem dúvidas sobre a actuação da Câmara, porque se trata de um seu funcionário, então poderá dirigir-se à Polícia participando quer da Câmara, quer desse funcionário da Câmara. Nenhum funcionário da Câmara está acima da lei. Havendo dúvidas, então o Sr. João Pedro Martins tem outros mecanismos para fazer accionar os seus direitos. Sobre as questões que colocou e no que diz respeito à área do Departamento de Urbanismo, pode dizer o seguinte: CRM/2008-8480-Reclamação sobre o prolongamento da casa do lote 6 e que interfere com o muro das traseiras do lote 5: A construção encontra-se licenciada através do processo 1059/2000, licença 464/2001, ou seja com data anterior ao início de funções da actual Câmara, e licença de utilização nº 402, de 2002. No entanto está aprovada como telheiro e actualmente encontra-se fechada, motivo pelo qual foi elaborada a participação I-CMC/2008/16749 para efeitos de abertura do respectivo procedimento contra-ordenacional junto da Polícia Municipal; CRM/2008/8714-Reclamação sobre varanda fechada com alumínio na fachada do edifício: A construção alvo da reclamação encontra-se licenciada através do processo 1059/2000, licença nº 464/2001 e licença de utilização nº 402, de 2002; CRM/2008/8717-Reclamação sobre a colocação de chapa em muro: A construção em causa encontra-se licenciada pelo processo 1059/2000, licença 464/2001 e licença de utilização nº 402 de 2002. Mais se informa ainda que o lote 5, propriedade do Sr. João Pedro Martins, apresenta-se igualmente com chapa, na divisória com o lote 6, bem como na frente do lote.

O SR. VEREADOR ARTUR MARTINS FERREIRA esclareceu, sobre a questão das pinturas no pavimento da praça, que escreveu exactamente a carta referida pelo município, onde dizia que se a linha em zig-zag tivesse sido pintada sem autorização da Câmara, seria imediatamente retirada. De qualquer maneira, chamou o Sr. Engº Luís Torres perguntando-lhe o que é que se passava e ele disse-lhe que não tinha absolutamente nada a ver com a pintura daquela linha em zig-zag. Como tal teve de se averiguar se estava cadastrada na Câmara e chegou-se à conclusão que não estava e então elaborou-se uma proposta onde irá ser rectificadas essas pinturas em zig-zag, porque ela terá de ficar ali, na medida em que é acesso a garagem e serão também pintadas linhas em zig-zag nas entradas das outras garagens. Não sabe ainda a data para a execução dessa proposta, mas sê-lo-á oportunamente.

O Sr. Pedro Martins disse concluir que então alguém foi pintar a zebra à porta de casa desse senhor e que ele agora utiliza para estacionamento próprio. Por outro lado, ir pintar zebras em frente à porta de todas as pessoas que ali moram não lhe parece solução, nem sabe se isso será exequível, porque depois as pessoas passam a não ter onde estacionar os carros porque a praça é muito pequena.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA interveio considerando que não passa pela cabeça de ninguém autorizar qualquer município a pintar o que quer que seja no espaço público.

O SR. VEREADOR ARTUR MARTINS FERREIRA disse desconhecer quem terá pintado as marcas no pavimento. O que sabe é que elas não fazem parte do cadastro da Câmara. Agora se o município sabe quem as pintou, se quiser fazer essa acusação directamente, poderá fazê-la. A Câmara não irá privilegiar absolutamente ninguém; aquele acesso terá de ter uma sinalética horizontal de maneira a que o acesso às garagens não fique obstruído e os outros também vão ter. O que se fizer para um, far-se-á para todos. Ou seja, as entradas para as garagens ficam com as linhas em zig-zag proibindo a obstrução do acesso às mesmas, que é aquilo que lhe parecer ser correcto.

O Sr. Pedro Martins perguntou ao Sr. Vereador Martins Ferreira o que é que o levou a que, depois da sua carta ao Senhor Provedor Municipal a dizer que seria para retirar imediatamente as zebras pintadas, agora vai pintar zebras à frente de todas as garagens e nesse sentido lembrava-lhe o teor do ofício que enviou ao Senhor Provedor em 21 de Abril último em que diz "...foi encetado contacto com o município no sentido de obter as informações necessárias para agirmos em conformidade. No entretanto, a Divisão de Trânsito analisou os factos no local e é nossa intenção interpelar o funcionário e caso haja matéria jurídica, enviar o processo ao DAJ para averiguação. Quanto à sinalização colocada sem o conhecimento da Divisão de Trânsito, será prontamente retirada. Logo que seja informado o Município desta decisão, teremos o prazer de enviar para V. Exª. cópia da

documentação”. Não compreende porque é que, entretanto, agora muda tudo e já se vai pintar zebras em todo o lado.

O SR. VEREADOR ARTUR MARTINS FERREIRA disse não ter mudado absolutamente nada. Irá fazer cumprir a lei. Isto é, por sinalética na medida em que não se obstruam as entradas nas garagens. Não lhe parece que haja nada de mal nisso.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que a única questão que importa neste caso é saber que a Câmara não pode aceitar que alguém pinte seja o que for no pavimento, embora saiba quem é o beneficiário e isto não é inocente. Que a Câmara está sistematicamente a responder a solicitações de munícipes no sentido de colocar obstáculos para evitar que possam as pessoas estacionar impunemente à frente dos acessos das casas e garagens dos outros, isso é matéria recorrente. Se a medida que o Sr. Vereador aponta no sentido de ter tratamento igual para todas as garagens é susceptível de ser aplicada, que se aplique. Se há alguma sinalização pintada no pavimento que não foi colocada pela Câmara fora deste contexto é de retirar.

5- ABEL FERNANDO DUARTE FERREIRA RUSSO.

Morador na Vivenda Palmeiras, Cabra Figa - S. Domingos de Rana.

Em tempos autorizou os serviços municipais a fazer o recuo do muro divisório da sua propriedade, por forma a dar mais espaço para a via pública. Esse muro foi construído mas nunca foi demolido o anterior e ainda por cima agora tem de pagar a suas expensas a mudança dos contadores da água o que é muito caro e não tem dinheiro para o fazer.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que, de facto, foi construído um novo muro e a Câmara poderá ir lá demolir o antigo se o Sr. Abel Russo tem dificuldades em o fazer. Quanto à mudança dos contadores, a Câmara não pode intervir porque eles estão em nome do particular e tem de ser este a fazê-lo junto das Águas de Cascais. De resto isto é uma situação que tem três anos, na altura não estava na Câmara e se fosse hoje não a autorizaria. Lembra que a obra não foi para benefício próprio da Câmara, mas sim dos moradores do bairro, que é clandestino, e para permitir que a rua ficasse mais larga. Quanto aos encargos que o munícipe diz que isso lhe acarreta, conviã quantificá-los e depois apresentar a situação à Câmara para esta depois analisar a situação.

6- INÁCIA FRANÇA FÉLIX.

Moradora na Av^a. 25 de Abril, Cascais.

Começou por felicitar o Sr. Presidente da Câmara por considerar que Cascais está mais limpo e aproveitou para sugerir a colocação de ecopontos junto à Estação de Caminho de Ferro de Cascais, bem como papeleiras. Sugeriu mais uma vez que se reequacionasse a possibilidade de os automóveis particulares poderem descer a Av^a. D. Carlos. Chamou a

atenção que a caminho da Boca do Inferno há um troço do passeio que tem a calçada levantada.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA agradeceu a participação da Sr^a. D. Inácia e prestou esclarecimentos sobre os assuntos colocados.

7- HENRIQUE JOSÉ FARINHA ALVES.

Desistiu.

8- MARIA LUÍSA FERREIRA.

Moradora na Rua Luís de Camões, S. Pedro do Estoril.

Informou que em resultado de um conjunto de obras que o seu vizinho fez na sua casa, passaram a surgir problemas no sistema de abastecimento de gás do seu apartamento com o aparecimento de monóxido de carbono. Já teve oportunidade de falar deste assunto com o Sr. Vice-Presidente e aproveitava para agradecer o apoio que lhe deu no sentido de procurar resolver este assunto, apesar de depois os serviços municipais não terem correspondido. Já se deslocaram ao local três inspecções da concessionária do gás, que detectaram a presença do monóxido de carbono, que fizeram os seus relatórios, mas que acabaram por não resolver o assunto e até lhe desligaram um sistema de extracção que havia montado na janela da cozinha exactamente para fazer sair os gases. Segundo os técnicos do gás há uma situação perigosa que inclusive poderá afectar a segurança de todo o prédio. Pedia o apoio da Câmara no sentido de verificar se as condutas de extracção de fumos do prédio não terão ficado obstruídas em resultado das obras que o seu vizinho fez na sua casa, porque não encontra outra razão para esta situação.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a Divisão de Fiscalização e Vistorias esteve no local, mas não foi possível verificar, no interior, quais as obras eventualmente levadas a efeito no piso 0, r/c esq., por não se encontrar ninguém no local. No exterior do edifício, constatou-se que ao nível do piso 0 e em ambas as fracções, o mesmo foi ampliado com o aproveitamento e fecho das áreas sob as varandas do piso 1 com alvenaria e caixilharia de alumínio, incluindo a abertura de uma porta para o exterior. Para que seja possível fazer a inspecção sobre as obras que foram feitas no interior e avaliar a situação, deverá ser notificado o proprietário do r/c esq. Quanto à situação do gás, dada a perigosidade da mesma, o assunto deverá ser alvo de vistoria por parte de entidade competente para o efeito. Portanto aquilo que poderá dizer é que a Câmara pouco mais poderá fazer do que isto. Sendo que a entidade de fornece o gás deve verificar se há condições para o fornecimento do gás em segurança.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:58

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008-2011 E 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2008 – RATIFICAÇÃO.

Efectuada votação na especialidade:

- Ponto 1: Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Perdomo da CDU.

- Ponto 2: Aprovado por unanimidade.

4.2. 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008-2011 E 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2008.

Aprovado por unanimidade.

4.3. ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M. – REALIZAÇÃO DO CAPITAL ESTATUTÁRIO.

Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Perdomo da CDU.

4.4. APLICAÇÃO DA DERRAMA PARA 2009.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Pedro Perdigão da CDU.

4.5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2009.

Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Perdigão da CDU.

4.6. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2009.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Pedro Perdigão da CDU.

4.7. FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2009.

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Pedro Perdigão da CDU.

4.8. PATRIMÓNIO:

4.8.1. DISTRATE DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, AO CLUBE COLUMBÓFILO DA COSTA DO SOL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.605 M2, SITUADA JUNTO À RUA JOSÉ FLORIDO, EM CASCAIS, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A EXPOSIÇÃO CONGRESSOS E FEIRA.

Aprovado por unanimidade.

4.8.2. DISTRATE DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, AO LIONS CLUBE DA COSTA DO ESTORIL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 880 M2, SITUADA NO PAI DO VENTO, LIMITES DO LUGAR DA ABUXARDA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, DESTINADA À INSTALAÇÃO DA SEDE, QUE INCLUIRÁ UM CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO.

Aprovado por unanimidade.

4.8.3. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 280 M2, SITUADA NO LUGAR DE BICESSE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, A ADELAIDE RIBEIRO CONCEIÇÃO FERREIRA E OUTROS, DESTINADA A EQUIPAMENTO.

Aprovado por unanimidade.

4.8.4. RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E FRANCISCO JOSÉ MARTINS CARNEIRO REFERENTE A UMA FRACÇÃO SITUADA NA RUA FREDERICO AROUCA, N.º 28, EM CASCAIS, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADA À INSTALAÇÃO DO "PROJECTO CASCAIS SOBRE RODAS".

Aprovado por unanimidade.

4.8.5. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 225 M2, SITUADA EM CONCEIÇÃO D'ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR NATÁLIA SABIDO PEDROSO DOS ANJOS BEJA E OUTROS, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.8.6. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 24,48M2, SITUADA NA MATATINHO OU MATATINHA, NOS LIMITES DE MANIQUE DE BAIXO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR MANUEL DÂMASO FERREIRA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.8.7. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 44,36M2, SITUADA NA RUA PROJECTADA AO LARGO DO CHAFARIZ, NO LUGAR DA ABÓBODA, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA, POR JOSÉ MANUEL GUERRA DE MELO, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.8.8. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 15,93 M2, SITUADA EM POLIMA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR PREDIAL COSTA, LIMITADA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

5.URBANISMO:

5.1. REGISTO Nº I-CMC-16465/2008 - NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS - LOCAL: CASCAIS - ASSUNTO: DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS NA UOPG Nº 3.

*Aprovado com a abstenção do Sr. Vereador
Pedro Fernandes da CDU.*

5.2. PROCESSO Nº-14503/2001 - NOME: DAVINEVES - CONSTRUÇÕES, LDA - LOCAL: TALAÍDE - SÃO DOMINGOS DE RANA - ASSUNTO: ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 1059/98.

Aprovado por unanimidade.

6.OBRAS MUNICIPAIS:

6.1. "CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR NASCENTE A SÃO JOÃO DO ESTORIL – TROÇO ENTRE O BAIRRO SOCIAL DA GALIZA E O NÓ DO ESTORIL" - OBRA Nº 4.11.4.02 - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - VALOR: € 76.133,07 C/IVA.

Aprovado por unanimidade.

**6.2. "ACESSIBILIDADES AO NOVO HOSPITAL DE CASCAIS" - OBRA Nº
4.11.5.24 - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - VALOR: € 275.869,88 C/IVA.**

Aprovado por unanimidade.

7. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

**7.1. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO
CONJUNTA DA AUGI CAMPOS VELHOS POENTE, PARA OBRAS DE INFRA-
ESTRUTURAS - € 185.569,79.**

Aprovado por unanimidade.

**7.2. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DATADA DE 30/06/2008 –
PONTO 12.1, PROCESSO DE RECONVERSÃO DO LOTEAMENTO N.º
11.104/2002, EM NOME DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASAL
DOS GRILOS, EM SASSOEIROS, FREGUESIA DE CARCAVELOS.**

Aprovado por unanimidade.

**7.3. APROVAÇÃO DO PROCESSO N.º 168/2006 - PROCESSO DE
LOTEAMENTO EM NOME DE JOÃO MANUEL RAMIRES E OUTROS, NO
ZAMBUJAL, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.**

Aprovado por unanimidade.

8.RECURSOS HUMANOS:

8.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CCD PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES, DESTINADO AOS FILHOS DOS TRABALHADORES - € 70.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.AMBIENTE:

9.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO Á FUNDAÇÃO S. FRANCISCO DE ASSIS, DESTINADA ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO COM PAGAMENTO DA 4ª FASE NO VALOR DE € 30 000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.2. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC - EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DOS PARQUES URBANOS DE OUTEIRO DE POLIMA E QUINTA DE RANA.

*Aprovado em 1ª abstenção do Sr. Vereador
Pedro Fernandes de CDV.*

9.3. CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC - EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, PARA A AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM NO COMPLEXO MULTISERVIÇOS DA ADROANA.

Aprovado por unanimidade.

9.4. ADESÃO AO PACTO DOS AUTARCAS.

Apurado por unanimidade.

9.5. TRANSFERÊNCIA PARA A AMTRES NO VALOR DE € 745.323,79 REFERENTE AO PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO DE 2008 -TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Apurado por unanimidade.

10.CULTURA:

10.1. PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA MONUMENTO MEMORIAL AOS MILITARES DO CONCELHO DE CASCAIS MORTOS NAS GUERRAS DO ULTRAMAR.

Retirado.

10.2. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O INSTITUTO GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO.

Retirado.

10.3. AFECTAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PATRIMONIAL A ACTIVIDADES CULTURAIS NA FREGUESIA DE CARCAVELOS.

Apurado por unanimidade.

10.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

10.4.1. APOIO À REALIZAÇÃO DE TEMPORADA DE CONCERTOS NO CASINO ESTORIL 2007/2008 ASSOCIAÇÃO MÚSICA EDUCAÇÃO E CULTURA – RECTIFICAÇÃO.

Apurado por unanimidade.

10.4.2. SUPORGEŃ - GESTÃO CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO LDA - APOIO À TEMPORADA DE MÚSICA ERUDITA - € 30 000,00.

Apurado por unanimidade.

10.4.3. 80 ANOS DE JAZZ EM CASCAIS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A MARIA VIANA E MARIA JOÃO.

Efectuou-se reunião, sendo a proposta foi aprovada por unanimidade.

10.4.4. GRUPO SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE - APOIO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A BANDA DE MÚSICA - € 1 600,00.

Apurado por unanimidade.

**10.4.5. ASSOCIAÇÃO DOS ALENTEJANOS RESIDENTES EM TIRES -
VIII EM...CASCAIS – APOIO PARA TRANSPORTE - € 200,00.**

Aprovado por unanimidade.

**10.4.6. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E
MALVEIRA - APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM - € 3 000,00.**

Aprovado por unanimidade.

**10.4.7. CORAL INFANTIL DE CARCAVELOS - APOIO À AQUISIÇÃO DE
TRAJES - € 3 150,00.**

Aprovado por unanimidade.

**10.4.8. CANTARES DA TERRA – MÚSICA POPULAR PORTUGUESA -
APOIO A TRANSPORTE PARA O AEROPORTO - € 200,00.**

Aprovado por unanimidade.

**10.4.9. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E
MALVEIRA - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE ESTANDARTE - € 750,00.**

Aprovado por unanimidade.

10.4.10. GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - APOIO ÀS FESTAS DE STº ANTÓNIO - € 5 000,00.

aprovado por unanimidade.

11. EDUCAÇÃO:

11.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.1.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO PARA PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO URGENTE DA COBERTURA DA EB1 Nº 4 DA PAREDE - € 82.327,52.

aprovado por unanimidade.

11.1.2. JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA - REFORÇO DE VERBA - € 15.114,50.

aprovado por unanimidade.

11.1.3. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA - REFORÇO DE VERBA - € 10.000,00.

aprovado por unanimidade.

11.1.4. JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS - LUDOTECA DE CARCAVELOS - EUROS 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.1.5. CERCICA - ELABORAÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS - ESCOLAS EB1 Nº 1 DE ABÓBODA E JOSÉ JORGE LETRIA - € 240.148,26.

Aprovado por unanimidade.

11.1.6. COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS - ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA RESPOSTA TERAPÉUTICA E TRANSPORTE DE ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA - € 11.856,47.

Aprovado por unanimidade.

11.1.7. JUNTAS DE FREGUESIA PARA ACERTO DE CONTAS NO QUE DIZ RESPEITO AO APOIO AO FUNCIONAMENTO - PAGAMENTO DE ÁGUA, ELECTRICIDADE TELEFONE E GÁS - DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - € 20.256,74.

Aprovado por unanimidade.

12. JUVENTUDE:

12.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO - INSTITUTO TRANSATLÂNTICO DEMOCRÁTICO E O INSTITUTO DE LISBOA.

Adido.

12.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

12.2.1. OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO - PAGAMENTO A PARTICIPANTES - € 2.400,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.2. PROJECTO RÁDIO NA ESCOLA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS SECUNDÁRIAS: CASCAIS; ALVIDE; S. JOÃO DO ESTORIL; IBN MUCANA E FREI GONÇALO DE AZEVEDO - COMO FORMA DE APOIAR A RÁDIO ESCOLA - € 12.500,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2.3. MARÉ JOVEM DE CASCAIS – APOIO A INICIATIVAS – PRÉMIO INFANTE D. -HENRIQUE - ASSOCIAÇÃO DO PRÉMIO INFANTE D. HENRIQUE - COMO FORMA DE APOIAR AS SUAS ACTIVIDADES - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.DESPORTO:

13.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

13.1.1. DIVERSAS ENTIDADES - CASCAIS ACTIVO É DESPORTO PARA TODOS - € 321,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.2. DIVERSAS ENTIDADES - ESCOLA DE ACTIVIDADES NÁUTICAS DE CASCAIS - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.3. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 – ENCONTRO DE GINÁSTICA “CASCAIS GYM” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS € 2.055,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.4. CENTRO DE FORMAÇÃO DE TÊNIS DE CASCAIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE TÊNIS DO ESTORIL - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES – € 500,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.5. ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA DESNÍVEL - CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 - CASCAIS BOULDER - € 750,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.6. ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIAS OFICIAIS E PRIVADAS - CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 - € 1.800,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.7. CLUBE NAVAL DE CASCAIS - ESCOLA DE ACTIVIDADES NÁUTICAS DE CASCAIS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - € 1.500,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.8. ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE AVENTURA DESNÍVEL - CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 - CORRIDA DE AVENTURA - € 725,00.

Aprovado por unanimidade.

**13.1.9. PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO
- "NADAR A BRINCAR 08/09" - 1ª TRANCHE - € 7.644,00.**

Aprovado por unanimidade.

**13.1.10. ESCOLAS DE ALAPRAIA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
ALAPRAIA – REPARAÇÃO DOS BALNEÁRIOS E ARRANJO DO PISO
DESPORTIVO DO GINÁSIO – € 10.000,00.**

Aprovado por unanimidade.

**13.1.11. GRUPO RECREATIVO DE MATO CHEIRINHOS - PROGRAMA DE
APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/2009 -- APOIO ÀS
ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – € 3.000,00.**

Retirado

**13.1.12. GRUPO DESPORTIVO MURTALENSE - PROVAS NACIONAIS /
INTERNACIONAIS – ENCONTRO DESPORTIVO DE OUTONO PARA
DEFICIENTES - € 3.500,00.**

Retirado

13.1.13. DIVERSAS ENTIDADES - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2007/08 - APOIO À PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PONTUAIS – SUBSÍDIOS A PARTICULARES € 3.267,00.

Retirado.

13.1.14. GRUPO RECREATIVO DE MATO CHEIRINHOS - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/2009 – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - € 2.000,00.

Retirado.

13.1.15. PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO - “NADAR A BRINCAR 08/09” -TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 3.083,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.16. PROTOCOLO DE GESTÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO ALCABIDECHE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE € 422,00.

Aprovado por unanimidade.

13.1.17. PROTOCOLO DE GESTÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO SÃO DOMINGOS DE RANA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA €1.240,00.

Aprovado por unanimidade.

14. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

14.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

14.1.1. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR, JOSÉ LUIS DOS SANTOS FURTADO, RESIDENTE NO EMPREENDIMENTO DE CABEÇO DE MOURO, LARGO ALICE CRUZ, LOTE 3- 3º DRT (T3), PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T1 SITO NO MESMO EMPREENDIMENTO, LARGO ALICE CRUZ, LOTE 3- 3º FRT.

Aprovado por unanimidade.

14.1.2. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, POR FALECIMENTO DA TITULAR, DO FOGO SITO NO BAIRRO DE ALCOITÃO, RUA FRANCISCO RIBEIRO, Nº 84 EX-BLOCO 20 R/C DRT;

Aprovado por unanimidade.

14.1.3. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, POR FALECIMENTO DA TITULAR, DO FOGO SITO NO BAIRRO MARECHAL CARMONA, BLOCO 13- R/C DRT;

Aprovado por unanimidade.

14.1.4. REVOGAÇÃO À PROPOSTA 1230/2008, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 22.09.2008, PONTO 15.1.5 REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO A UM AGREGADO FAMILIAR DO BAIRRO DO FIM DO MUNDO.

Aprovado por unanimidade.

14.2. REDE SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO:

14.2.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

14.2.1.1. CERCICA - PROJECTO REDE SOCIAL: DIVULGAÇÃO DE POSTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET E DE SITES LOCAIS DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - € 850.

Aprovado por unanimidade.

14.2.1.2. CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS PARA A DINAMIZAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA REDE SOCIAL DE CASCAIS E DO PDS - € 7 600.

Aprovado por unanimidade.

14.3. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

14.3.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

**14.3.1.1. BANCO DE INFORMAÇÃO DE PAIS PARA PAIS (BIPP)-
APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM ESPAÇO DE ATENDIMENTO
PARA APOIO E ORIENTAÇÃO DE FAMÍLIAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
DESIGNADO POR ESPAÇO BIPP CASCAIS - € 9.341,08.**

Aprovado por unanimidade.

**14.3.1.2. DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DO
PROTOCOLO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ÁREA DA INFÂNCIA - €
174.004,00.**

Aprovado por unanimidade.

**14.3.1.3. CERCICA PARA APOIO À CONCLUSÃO DAS OBRAS DO
REFEITÓRIO DO CAO - CENTRO ACTIVIDADES OCUPACIONAIS - € 40.000,00.**

Aprovado por unanimidade.

**14.3.1.4. LAR CASA DA ALAPRAIA DA APPACDM PARA APOIO NOS
ENCARGOS COM PROJECTOS - € 73 350,00.**

Aprovado por unanimidade.

14.3.1.5. FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA PARA APOIO NOS ENCARGOS COM OS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES - €148.400,00.

Aprovado por unanimidade.

14.3.1.6. AISI – ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE SANTA IRIA – MURCHES PARA APOIO NOS ENCARGOS DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO DAS ACTUAIS INSTALAÇÕES - € 100 000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.3.1.7. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPONDILITE ANQUILOSANTE (ANEA) PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO XX ENCONTRO NACIONAL DE ESPONDILÍTICOS E SEUS FAMILIARES - € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.3.1.8. APSI -ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL - NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA INFANTIL – € 4 472,50.

Aprovado por unanimidade.

14.4. INTERVENÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL:

14.4.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

14.4.1.1. TESE NO ÂMBITO DO EIXO IV DA DIST – EQUIPA 3 - INTERVENÇÃO COM JOVENS - € 21.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.4.1.2. ASSOCIAÇÃO MANANCIAL ÁGUAS VIVAS NO ÂMBITO DO PROJECTO ALHOA - € 5.500,00.

Aprovado por unanimidade.

14.4.1.3. PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO À ORGANIZAÇÃO “FONIX DANCE 2005 – DANCE AND SPORT CLUB”, NO ÂMBITO DO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL ARTERNATIVE VISION - € 780,00.

Aprovado por unanimidade.

14.4.1.4. ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E SOCORROS “AMADEU DUARTE” NO ÂMBITO DO PROJECTO ALOHA - € 1.200,00.

Aprovado por unanimidade.

14.4.1.5. INSTITUIÇÕES - PARA INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS - €
13.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.4.1.6. JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA PARA
PAGAMENTO DOS TRANSPORTES DO PROGRAMA "ATITUDE EM
AVENTURA" - € 2.800,00.

Aprovado por unanimidade.

15. ASSUNTOS JURÍDICOS:

15.1. ADITAMENTO AO ACORDO DE 7 DE MARÇO DE 2006, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ALVES RIBEIRO, S.A.

Reiterado.

15.2. PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADO COM FACTOS DESCRITOS
NA CARTA REGISTADA SOB O Nº I-CMC 13652/08. - RELATÓRIO FINAL.

*Aprovado com 2 abstenções, sendo 1 do Sr.
 Vereador Pedro Calderine Santos do PSD e 1 do
 Sr. Vereador Pedro Neundorfer da CDU.*

15.3. PROC INQUÉRITO RELACIONADO COM O FACTO DESCRITO NA
CARTA REGISTADA SOB O Nº E-REC HUMAN 2688/07 - RELATÓRIO FINAL.

*Efectuado o mencionado receto, apurou-se o
 seguinte resultado: Aprovado com 6 votos a favor,
 1 voto contra e 2 abstenções.*

15.4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Retirado.

16. PROTECÇÃO CIVIL:

16.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCABIDECHE - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CMOE - CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA - € 33.300,00.

Aprovado por unanimidade.

17. TOXICODEPENDÊNCIAS:

17.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

17.1.1. CENTRO COMUNITÁRIO DE CARCAVELOS PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "ESPERANÇA DE RECOMEÇAR" - € 35.000,00.

Aprovado por unanimidade.

17.1.2. CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "VIA VERDE" - € 7.000,00.

Aprovado por unanimidade.

17.1.3. CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS DESTINADO A APOIAR A CONTINUIDADE DA INTERVENÇÃO ESPECÍFICA DE PREVENÇÃO DE DROGAS LÍCITAS JUNTO DOS UTENTES DA "CASA JUBILEU 2000" - € 30.000,00.

Aprovado por unanimidade.

17.1.4. ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PREVENIR, PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "CRESCER A BRINCAR" - € 14.260,00.

Aprovado por unanimidade.

17.1.5. ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PREVENIR, PARA A CONTINUIDADE DO APOIO AO PROJECTO "PRÉ - GUIA DE COMPETÊNCIAS" - € 11.535,00.

Aprovado por unanimidade.

17.1.6. CENTRO DE APOIO, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO (CATR) - PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "SINAIS DE FUMO" 2008/2009 - € 29.600,00.

Aprovado por unanimidade.

18.DIVERSOS:

18.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À EMPRESA ORGANIZADORA DO ESTORIL FILM FESTIVAL 2008, A LEOPARDO FILMES, LDA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 40/2008.

Aprovado por unanimidade.

18.2. AQUISIÇÃO DE ESCULTURA DE MATTHIAS CONTZEN.

Aprovado por unanimidade.

18.3. TRANSFERÊNCIA DA 3ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS, NO VALOR DE € 112.536,00.

Aprovado por unanimidade.

18.4. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE, NO VALOR DE € 72.524,00.

Aprovado por unanimidade.

18.5. TRANSFERÊNCIA DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE - APOIO NA RECUPERAÇÃO DA TALHA DO ALTAR-MOR DA IGREJA DE S. VICENTE EM ALCABIDECHE - € 25.000,00.

Aprovado por unanimidade.

19. INFORMAÇÕES:

19.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE SETEMBRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19.2. PROGRAMA CULTURAL - NOVEMBRO 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

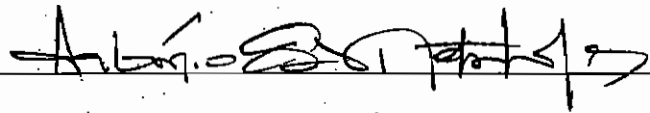
19.3. PROGRAMA MARÉ VIVA 2008- RELATÓRIO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

19.4. REDE DE LOJAS E PORTAL GERAÇÃO C.

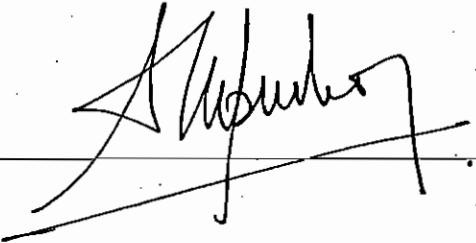
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

As 12 horas e 22 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO



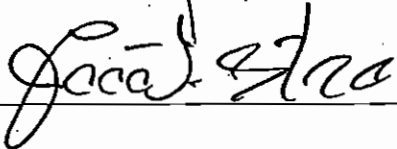
Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA

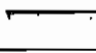
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



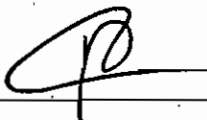
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



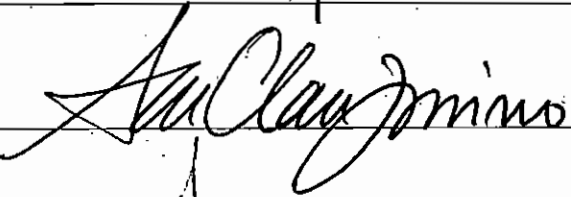
UMBERTO PEREIRA PACHECO



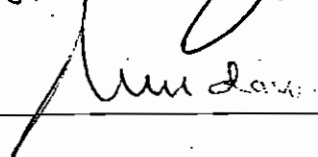
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS



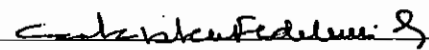
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



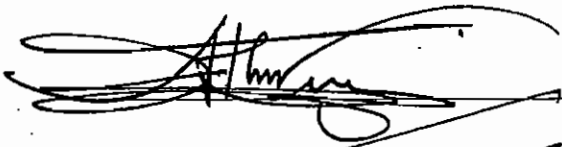
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA



ARTUR MARTINS FERREIRA



MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

